

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3
DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama natural, para uso em áreas externas dos setores vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.

- Da entrega do material: A empresa contratada irá disponibilizar o material em perfeitas condições de uso para a contratante; A empresa vencedora deverá atender/disponibilidade durante 24 horas a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.

-Do prazo de vigência: O prazo para pagamento é 30 dias após a entrega do produto e emissão da nota fiscal juntamente com as certidões das regularidades fiscal e tributária. A proposta de preço deverá ser entregue na SEMTDES, situada na Vila Americana, s/n, Centro, Belterra - PA, CEP 68.143-000, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semtdes@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 16 de setembro de 2026.

**HERICA SANTOS
BECHARA:75935
953234**

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
Dados: 2026.09.16 15:50:27 -03'00'

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto nº004/2025